

TERMO DE RESCISÃO PARCIAL UNILATERAL

Ata de Registro de Preços nº 037/2022

Pregão Presencial SRP nº 042/2022

Processo Administrativo nº 2022021922

Secretaria Municipal de Administração

Município de Catalão

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CATALÃO, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.505.643/0001-50, com sede administrativa na Rua Nassin Agel, nº 505, Setor Central, Catalão - GO, CEP. 75.701-050, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração, Sr. **Nelson Martins Fayad**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal, portador do RG nº 2.236.527 - SSP/GO e CPF nº 322.998.776-49, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão - GO, resolve **RESCINDIR UNILATERALMENTE** os Itens 50 e 51 da Ata de Registro de Preços nº 037/2022, advindo do Pregão Presencial SRP nº 042/2022, Processo nº 2022021922, com a empresa **MAPAJU COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 36.821.330/0001-95, sediado na Avenida Lucena Roriz, bairro: Jardim do Inga, Quadra 28, Lote 22, no município de Luziania/GO CEP: 75.850-010, pelos motivos a seguir expostos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Itens de limpeza, higiene e de água mineral para atendimento às necessidades das Secretarias e Departamentos do Município de Catalão para o período de 12 (doze) meses.

1.2. A partir de **11 de julho de 2022**, fica **rescindido unilateralmente**, os itens 50 e 51, discriminados na planilha abaixo, da Ata de Registro de Preços nº 037/2022, advindo do Pregão Presencial SRP nº 042/2022, Processo nº 2022021922, conforme dispõe o art. 79, inciso I da Lei 8.666/93, com a empresa beneficiária **MAPAJU COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 36.821.330/0001-95, sem ônus para qualquer das partes, pelos motivos expostos no Parecer Jurídico nº 894/2022 de 05 de julho de 2022 e Decisão de Rescisão, de 11 de julho de 2022, fundamentado pelos itens 9.1.1.1 e 9.1.1.4 da Ata de Registro de Preços nº 037/2022 e pelo Art 9º da Lei nº 10.520/2022 c/c os artigos 77 e 78, inciso II, e artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
50	Caixa de copo descartável 200ml material de poliestileno	CAIXA	675	FON PLAST	R\$ 113,55	R\$ 76.646,25

	atóxico. Embalagem de 25X100 und. Copo transparente de plástico.					
51	Papel higiênico 16X4X1 folha dupla 1º qualidade, branco macio 30X10 CM.	FARDO	750	BOB	R\$ 56,57	R\$ 42.427,50

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES:

2.1. Fica delimitado que desta rescisão não gerará ônus ou qualquer indenização para ambas as partes em relação a todas às cláusulas e condições do respectivo contrato rescindido.


2.2. As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, nas esferas cíveis, administrativas e criminais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO:

3.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Juízo das Fazendas Públicas da comarca de Catalão, Estado de Goiás, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

3.2. E, por estarem ajustados, assinam o presente Termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, nas presenças de duas testemunhas.

Catalão, 12 de julho de 2022.


Município de Catalão
Secretaria Municipal de Administração
Nelson Martins Fayad
Órgão Gerenciador